

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE NASCIMENTO

Prezado(a) cliente,

Para o registro de nascimento, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

- ☐ Declaração de Nascido Vivo (DNV) fornecida pela maternidade, pelo hospital ou pelo profissional que assistiu ao parto;

DOCUMENTOS DOS PAIS

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF do pai e da mãe;
☐ Certidão de casamento dos pais, se casados;
☐ Comprovante de endereço atualizado;
☐ Profissão e naturalidade do pai e da mãe;
☐ Nome completo dos avós paternos e maternos;

DECLARANTE

- ☐ Comparecimento do pai ou da mãe, com documento de identidade e CPF;
☐ Na falta ou no impedimento de ambos, comparecimento do parente mais próximo, maior de idade, ou de outra pessoa a quem a lei atribua o dever de declarar, com documento de identidade e CPF;
☐ Procuração com poderes específicos, quando o declarante for representante;

PAIS NÃO CASADOS ENTRE SI

- ☐ Comparecimento do pai, com documento de identidade e CPF, para o reconhecimento da paternidade no ato do registro;
☐ Não comparecendo o pai, o registro será feito somente com a maternidade, informando-se, se possível, o nome e os dados do suposto pai;

PARTO SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

- ☐ Comparecimento de 2 (duas) testemunhas maiores, com documento de identidade e CPF;
☐ Informação da data, da hora e do local exato do nascimento;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O registro deve ser feito no prazo de 15 (quinze) dias, contados do nascimento;
- Na falta ou no impedimento de um dos pais, o prazo para a declaração do outro é de 45 (quarenta e cinco) dias;
- O prazo é ampliado para até 3 (três) meses quando o lugar de residência distar mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório;
- O registro pode ser feito no cartório do lugar do parto ou no do domicílio dos pais;

- Esgotado o prazo legal, o registro seguirá o procedimento de registro tardio, com documentação própria;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- O registro de nascimento e a primeira certidão são gratuitos;
- As certidões seguintes estão sujeitas aos emolumentos fixados na tabela estadual.